



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso Nº 70/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO FINAL PRELIMINAR

CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

PROCESSO SEI Nº 21.0.000099817-3

EDITAL Nº 175/2022 (3392700)

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais cadastrados na Junta Comercial do Estado do Piauí que serão eventualmente contratados para realizar leilões extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Piauí.

A Comissão Permanente de Licitação 1 (CPL1) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos leiloeiros interessados em participar do Credenciamento deste Tribunal, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 8.3 do Edital nº 19/2021 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** dos leiloeiros: **SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, CPF 305.187.091-91; **ALEX WILLIAN HOPPE**, CPF 043.915.679-38; e **CELSO ALVES CUNHA**, CPF 476.348.474-53.

Os documentos da análise para fins de habilitação (Análise Nº 147/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/543>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante item 9.1 do Edital nº 175/2022 TJ/PI.

Na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9.4 do Edital nº 175/2022 TJ/PI, eventual recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico ou virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CPL1, através e-mail: cpl1@tjpi.jus.br.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 9.1.1. do Edital nº 175/2022 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: cpl1@tjpi.jus.br, indicando o rol de documentos solicitados.

Lana Thaysa Marque Rêgo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL1) em exercício

Pauline Daniel de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL1)

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL1)

Teresina/PI

13 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Pauline Daniel de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Presidente da Comissão**, em 13/07/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3449386** e o código CRC **ABC04F59**.



10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 13/07/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.6. Ato Concessório Nº 217/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 12 de Julho de 2022.

PROPONENTE: DRA. LIDIANE SUELY MARQUES BATISTA - Juíza de Direito e Diretora da Vara Única da Comarca de Batalha.

SUPRIDO: CARLOS MENDES DE SOUSA - Analista judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 5.512,00 (cinco mil quinhentos e doze reais)**

VALOR DO SAQUE: **R\$ 0,00 (zero real)**

PROCESSO Nº 22.0.000069197-0

EMPENHO: 2022NE01970 (3446450)

DATA DA CONCESSÃO: 12/07/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12/07 a 11/09/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/09 a 21/09/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 13/07/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Aviso Nº 70/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO FINAL PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

PROCESSO SEI Nº 21.0.000099817-3

EDITAL Nº 175/2022 (3392700)

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais cadastrados na Junta Comercial do Estado do Piauí que serão eventualmente contratados para realizar leilões extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Piauí.

A Comissão Permanente de Licitação 1 (CPL1) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos leiloeiros interessados em participar do Credenciamento deste Tribunal, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 8.3 do Edital nº 19/2021 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** dos leiloeiros: **SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, CPF 305.187.091-91; **ALEX WILLIAN HOPPE**, CPF 043.915.679-38; e **CELSON ALVES CUNHA**, CPF 476.348.474-53.

Os documentos da análise para fins de habilitação (Análise Nº 147/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/543>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante item 9.1 do Edital nº 175/2022 TJ/PI.

Na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9.4 do Edital nº 175/2022 TJ/PI, eventual recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico ou virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CPL1, através e-mail: cpl1@tjpi.jus.br.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 9.1.1. do Edital nº 175/2022 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: cpl1@tjpi.jus.br, indicando o rol de documentos solicitados.

Lana Thaysa Marque Rêgo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL1) em exercício

Pauline Daniel de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL1)

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL1)

Teresina/PI

13 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Daniel de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 13/07/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Presidente da Comissão**, em 13/07/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3449386** e o código CRC **ABC04F59**.

7.2. Extrato Nº 189/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO